



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Abertura de processo licitat rio com fins   contrata o de pessoa jur dica para aquisi o de ve culos Tipo Compacto e Motocicletas Zero Quil metro Acess rios para renova o da Frota de apoio pertencente   SEMED/PMI.

Trata-se da possibilidade de aquisi o de ve culos destinados   Secretaria Municipal de Educa o, de Itaituba-PA, para fins de atendimento  s Unidades de Ensino ao que nos referimos trabalhos pedag gicos, bem como trabalhos administrativos, aos quais n o podemos escapar dos imprevistos, fator de maior ocorr ncia nesta Secretaria. Que diante das urg ncias, e ainda, por se tratar da garantia da **Educa o com seguran a, qualidade e responsabilidade**, n o poder  uma Secretaria, respons vel pelo bom funcionamento de 137 (Cento e trinta e sete) escolas, deixar de resolver "os problemas" ou sintomas apresentados pelas Institui es de Ensino, em momentos mais precisos poss veis. Quanto a necess ria possibilidade,   necess rio destacar que os ve culos ser o de vital import ncia para garantia do acesso e a perman ncia do aluno na escola e, portanto, para efeito da efetiva o do direito constitucional   educa o, uma vez que a pr pria Constitui o Federal estabelece no art. 206, inciso I, a igualdade de condi es para acesso e perman ncia na escola e imp e ao Poder P blico, dentre outras obriga es, o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material did tico-escolar, transporte, alimenta o escolar (...) (art. 208, inciso VII da CF), sendo de compet ncia  nica da Esfera P blica Municipal encontrar, de acordo com as exig ncias da legisla o vigente, meios que garantam o acesso, para fins do atendimento legal. Que para tal necess rio se faz a aquisi o dos ve culos, em quest o, acrescido de acess rios para a renova o da frota que est  sendo utilizada. Diante do embasamento, exposi es, e urg ncias e ainda ao que nos referimos aos tr mites necess rios, solicitamos   esta Diretoria de Compras da PMI, **Abertura de processo licitat rio** com fins   contrata o de pessoa jur dica para aquisi o de 02 (dois) ve culos / Carros Tipo compacto e 02 (dois) ve culos / Motocicletas Zero Quil metro e Acess rios para renova o da Frota de apoio pertencente   SEMED/PMI, conforme exig ncias da Legisla o em vigor.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secret rio Municipal de Educa o  
VCA 006/17 de 02/01/17